



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5939

DE 20 DE MAIO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 069/2020, Dispensa de Licitação nº 041/2020, cujo objeto é a aquisição de uma cadeira giratória presidente com braços, encosto telado e apoio para cabeça, que será utilizada na nova sala junta a Unidade Básica de Saúde, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

RUBRICA: 0701 10 301 0047 1024 44905200000000 4011 – Equipamento Saúde – Equipamento e Material Permanente - Saldo da dotação nesta data R\$. 15.931,38 (quinze mil novecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 20 DE MAIO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ALESSANDRA THUMS

Secretária Municipal de Finanças/Administração e Turismo